CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 06 DE ABRIL DE 1979.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 06/04/79, e considerando o que consta do processo nº 12259/78,

R E S O L V E opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento da UFRRJ/1979, até a presente data, no valor de Cr$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros).

WALTER FRANCISCO DA COSTA
Presidente